



Verdejante-PE, 30 de novembro de 2022

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, FUNDAMENTADA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 105/2019, PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/SEGOV Nº 6.411/2021, ART. 19, QUE NO **EXERCÍCIO 2022** O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE - PE, NÃO RECEBEU NENHUM RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DA **EMENDA CONSTITUCIONAL N. 105/2019**, TAMBÉM CONHECIDA COMO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito